

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 41/21, de 04 de junho de 2021.

Defere solicitação de aprovação de Plano de Estudos de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 15ª reunião ordinária, realizada em 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - deferir a solicitação de aprovação de "Plano de Estudos" do discente **João Antônio da Silva Neto**, matrícula **20195012610**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, orientado pelo *Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes*, conforme preconiza os Artigos 9° e 17° do Regulamento do Programa.

<u>Parágrafo único</u>: O deferimento possibilita a matrícula do discente na atividade obrigatória de Qualificação, desde que satisfeitas as demais exigências.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Gulmarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN